



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2017 - Nº 022

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 022 DE 01/02/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 368, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014, **RESOLVE**: Tornar sem efeito as Portarias SAD nº. 337 e nº. 338, de 27 de janeiro de 2017, publicadas no DOE de 28 de janeiro de 2017.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 31/01/2017

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

- 945253782016 – Catarina de Cassia Vieira Lira, mat.2213532, concedo 15 dias a partir de 14/12/16.
- 945242082016 – Jose Luiz de Freitas, mat.1231570, concedo 30 dias a partir de 14/12/16.
- 945241182016 – Evandro Braz da Silva, mat.1527185, concedo 45 dias a partir de 07/12/16.
- 945240062016 – Carlos Jose Barbosa de Lima, mat.1966693, concedo 15 dias a partir de 16/12/16.
- 944883002016 – Tercilea Bezerra Cavalcanti, mat.1514482, concedo 15 dias a partir de 09/11/16.
- 944799062016 – Rogerio Claudio de Oliveira Melo Dantas, mat.2094789, concedo 30 dias a partir de 08/11/16.
- 940065412017 – Cristiane Kehrle do Amaral, mat.2208547, concedo 30 dias a partir de 15/12/16.
- 940015342017 – Kesia Pereira da Silva, mat.3199932, concedo 30 dias a partir de 01/12/16.
- 940012752017 – Severino Francisco de Assis, mat.1215620, concedo 90 dias a partir de 03/12/16.
- 940012182017 – Rui Jose do Monte Leite, mat.2511789, concedo 15 dias a partir de 15/12/16.
- 940008362017 – Wanessa Cristina de Melo Alves Oliveira, mat.3199045, concedo 10 dias a partir de 12/12/16.
- 940008712017 – Flavio Carvalho de Alencastro, mat.2366010, concedo 30 dias a partir de 07/12/16.
- 940009722017 – Ana Karla de Melo Barcelar, mat.2738694, concedo 90 dias a partir de 13/12/16.
- 940006782017 – Silvander de Souza Ponte, mat.1968483, concedo 32 dias a partir de 07/12/16.
- 940083172017 – Francisco Lucegenes Lucena Diogenes, mat.2724839, concedo 14 dias a partir de 28/12/16.
- 940082512017 – Frederico Jose Paiva Arantes Viana, mat.1599500, concedo 15 dias a partir de 22/12/16.
- 940056302017 – Maurinete Francisca Torres, mat.2086441, concedo 17 dias a partir de 15/12/16.
- 940055622017 – Augusto Cesar Figueiredo Soares, mat.2217422, concedo 20 dias a partir de 04/12/16.
- 940047282017 – Monica Pereira da Silva, mat.3509370, concedo 15 dias a partir de 05/12/16.
- 940042452017 – Peterson Horacio da Silva, mat.3196585, concedo 15 dias a partir de 15/12/16.
- 940040872017 – Anailse Moura dos Santos, mat.2082080, concedo 05 dias a partir de 11/10/16.

940037512017 – Alyne Anne S. de Oliveira, mat.3200604, concedo 06 dias a partir de 17/12/16.
945205972016 – Andrea Carla Mendes Pinto Vieira, mat.2086280, concedo 30 dias a partir de 13/12/16.
945205422016 – Caio Renato de Souza França, mat.2217520, concedo 10 dias a partir de 14/12/16.
944966022016 – Jessica Povoas de Arruda Ferreira, mat.2212420, concedo 30 dias a partir de 29/11/16.
940040542017 – Jeferson Barbosa de Souza , mat.1530194, concedo 15 dias a partir de 16/12/16.
940033672017 – Renata Falcão Toscano, mat.2737973, concedo 15 dias a partir de 12/12/16.
940041552017 – Adriana Renato Alves, mat.2084589, concedo 15 dias a partir de 17/12/16.
944303842016 – Sergio Teotonio da Silva, mat.1431676, concedo 15 dias a partir de 27/04/16.
942543442016 – Leonardo Menezes Lourenço, mat.2729989, concedo 60 dias a partir de 01/07/16.
942542102016 – Manoel Vieira da Rocha Neto, mat.2212455, concedo 30 dias a partir de 07/07/16.
942541972016 – Itamar Pereira Barros, mat.2733161, concedo 30 dias a partir de 05/07/16.
940064732016 – Paulo Leite Maychroicz, mat.3203212, concedo 90 dias a partir de 11/11/16.
945241312016 – Andrea Busch Boregas, mat.2960680, concedo 15 dias a partir de 16/12/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

945241752016 – Mauricio Fernandes de Araujo Junior, mat.3508226, concedo 45 dias a partir de 16/12/16.
944957572016 – Andrea Busch Boregas, mat.2560680, concedo 15 dias a partir de 01/12/16.
944954212016 – Simone Batista Leite, mat.2970490, concedo 03 dias a partir de 28/11/16.
940021312017 – Patricia de Carvalho Martins, mat.1924982, concedo 60 dias a partir de 19/12/16.
940020632017 – Pedro Marques de Holanda, mat.2733455, concedo 22 dias a partir de 05/12/16.
940006912017 – Daniele Aguiar Ruzicka Buarque, mat.3508773, concedo 30 dias a partir de 05/12/16.
940008032017 – Rodrigo Chaves de Barros Leal, mat.3506460, concedo 07 dias a partir de 07/12/16.
940078342017 – Wanessa Cristina de Melo Alves Oliveira, mat.3199045, concedo 10 dias a partir de 22/12/16.
940073952017 – Helder Bezerra de Carvalho, mat.2209675, concedo 60 dias a partir de 28/12/16.
940066312017 – Marcelo Martins Silva Ferraz, mat.3518809, concedo 60 dias a partir de 18/11/16.
940061352017 – Marcos Antonio de Sa, mat.2083434, concedo 60 dias a partir de 01/12/16.
940058212017 – Genezil Aguiar Coelho de Moura, mat.1966669, concedo 30 dias a partir de 08/12/16.
940042802017 – Vlademir Williams de Andrade, mat.1970704, concedo 90 dias a partir de 27/12/16.
945216442016 – Jose Erigerson Negromonte de Barros, mat.3136612, concedo 30 dias a partir de 17/12/16.
945206762016 – Luiz Carlos Soares da Silva, mat.1113500, concedo 15 dias a partir de 14/12/16.
945024522016 – Celia Maria Vieira da Paz, mat.1524458, concedo 30 dias a partir de 05/12/16.
940042012017 – Ana Cassia Siqueira Campos, mat.2728346, concedo 45 dias a partir de 23/12/16.
940039072017 – Nilton Jose dos Santos, mat.1374052, concedo 90 dias a partir de 21/11/16.
940034572017 – Luce Caetano Vasconcelos, mat.3509060, concedo 09 dias a partir de 22/12/16.
940030182017 – Rogerio Claudio de Oliveira Melo Dantas, mat.2094789, concedo 15 dias a partir de 09/12/16.
940031872017 – Inaldo Evangelista, mat.1917110, concedo 30 dias a partir de 16/12/16.
941314482016 – Augusto Fonseca Veloso, mat.1964968, concedo 30 dias a partir de 28/10/15.
944304742016 – Jose Edinaldo Nascimento, mat.3507483, concedo 10 dias a partir de 03/10/16.
942541202016 – Andre Luis Barbosa de Oliveira, mat.2735067, concedo 30 dias a partir de 09/07/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/ pessoa da família.

944798842016 – Patricia Isabel de Carvalho Magalhães Dantas, mat.2213168, concedo 15 dias a partir de 16/11/16.
940065742017 – Erickson Batista da Silva, mat.2812533, concedo 10 dias a partir de 14/12/16.
944968152016 – Arlindo Severino Teixeira de Oliveira, mat.1964992, concedo 45 dias a partir de 07/11/16.
940032902017 – Jose Newton de Souza, mat.1967029, concedo 51 dias a partir de 20/10/16.
944888382016 – Kelly Christina F. da Silva Assis, mat.2090791, concedo 60 dias a partir de 25/11/16.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença maternidade

940021202017 – Aline Gomes de Barros, mat.2966905, concedo 180 dias a partir de 27/10/16.
940079462017 – Manuela Karla Santos do Nascimento, mat.2969050, concedo 180 dias a partir de 23/12/16.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 437, DE 31/01/2017 – Dispensar o Maj PM **Geovani Augusto Gomes Nascimento**, matrícula nº 930069-4, da função de Chefe da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FGS-1, a contar de 01/02/2017.

Nº 438, DE 31/01/2017 - Designar o Major PM **Alexandre Jorge Leite de Luna**, matrícula nº 920476-8, para exercer a Função de Chefe da Seção de Jornada Extra de Segurança, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente-coronel PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula nº 910583-2, contar de 01 de fevereiro de 2017.

Nº 439, DE 31/01/2017 - Designar o Tenente-coronel PM **Wellington Alves Cruz**, matrícula nº 2098-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Operacional/PMPE/SDS, a contar de 01/02/2017.

Nº 440, DE 31/01/2017 - Designar o Tenente-coronel PM **Tibério César dos Santos**, matrícula nº 930050-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Administrativo/PMPE/SDS, a contar de 01/02/2017.

Nº 441, DE 31/01/2017 – Atribuir a Perito Papiloscopista **Josimere de Lira Barcelos**, mat. 281205-3, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da Gerência do IITB/GPOC/SDS, ficando dispensada a Perito Papiloscopista **Aline Martha de Moura Alves**, mat. 179936-3, a contar de 01/02/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01/02/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 442, DE 31/01/2017 – Tornar sem efeito a Portaria 320/SDS, de 30/01/2017, publicada no BGSDS nº 021, de 31/01/2017 referente ao Major PM **Sérgio Fentes Gomes**, matrícula nº 940307-8.

Nº 443, DE 31/01/2017 - Designar o Major PM **Maurício Freitas Athayde Cavalcanti**, matrícula nº 930020-1, para exercer a função de Subcomandante do 6º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 444, DE 31/01/2017 – Tornar sem efeito a Portaria 3869, de 03/11/2016, publicada no BGSDS 206, de 04/11/2016, referente ao 3º Sargento PM **José Itamar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 24217-9.

Nº 445, DE 31/01/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Hans Willians Francisco dos Santos**, matrícula nº 940232-2, do 4º BPM para o 18º BPM, a contar de 01/02/2017.

Nº 446, DE 31/01/2017 – Determinar o exercício do Assistente em Gestão Pública **Lucilo Silva Medeiros**, matrícula nº 184885-2, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, a contar de 01/02/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 447, DE 31/01/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 025/2015-CPL/SDS**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 014/2015-CPL/SDS** e da **Ata de Registro de Preços nº 020/2015-GAB/SDS**, que foram cometidas pela Empresa **CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA ME**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Ossamu Lima Tashiro	Auxiliar Legista	296218-7

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4867 de 30/12/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 244 de 31/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 448, DE 31/01/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório 055.2015.I.PE.031.SDS**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico 031/2015 da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado – COPLE IX/SAD** e do **Contrato 050/2015-GAB/SDS**, que foram cometidas pela Empresa **FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Paulo Augusto Brandi Batalha	Capitão PM	920425-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4346 de 30/11/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 223 de 01/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 449, DE 31/01/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante Encaminhamento nº 001/2016-GAA/SDS – SIGEPE 4051381-4/2016, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 390.2014.2014.III.PE.268.SAD268**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 268/2015-CPL/SDS**, do qual originaram a **Ata de Registro de Preços nº 019/2015-SAD** e, nesta Secretaria, o **Contrato 017/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
João Bosco Cavalcanti	Servidor - Cargo Comissionado	367590-4

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4865 de 30/12/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 244 de 31/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 450, DE 31/01/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante Encaminhamento nº 002/2016-GAA/SDS – SIGEPE 4051383-6/2016, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 390.2014.2014.III.PE.268.SAD268**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 268/2015-CPL/SDS**, do qual originaram a **Ata de Registro de Preços nº 019/2015-SAD** e, nesta Secretaria, o **Contrato 018/2016-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
João Bosco Cavalcanti	Servidor - Cargo Comissionado	367590-4

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4866 de 30/12/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 244 de 31/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 451, DE 31/01/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **CI 244/2016-GAA/SDS – SIGEPE 4025623-4/2016**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá

por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 015.2011.I.PE.010.SDS** e do **Contrato nº 186/2011-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Renata Falcão Toscano	Escrivã de Polícia	273797-3

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4869 de 30/12/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 244 de 31/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 452, DE 31/01/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 129/2014-CPL/SDS, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2017-CPL/SDS**, o qual deu origem ao **Contrato nº 043/2015-GAB/SDS**, que foram cometidas pela Empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves de Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Eduardo Leite dos Santos	2º Sargento PM	980290-8

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4868 de 30/12/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 244 de 31/12/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger./SDS nº 85/2017.

SIGPAD nº 2016.13.5.002463

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** os termos da Ata de Reunião Deliberativa da 2ª CPDPC, datada de 28.10.2016 (fls. 214/215); **CONSIDERANDO** a necessidade de desmembramento da documentação, retificando a Portaria Inaugural nº 389/2016, datada de 26 de setembro de 2016, para constar no PAD SIGPAD mencionado, os nomes dos seguintes policiais: **DAVID MARCELO DA SILVA, Agente de Polícia, mat. 296.885-1; ÂNGELA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, mat. 350.584-7 e ADILANA LOPES DE AMORIM, Escrivã de Polícia, mat. 350.950-8, e, no**

tocante aos demais policiais, constantes na Portaria Original, figurarão no PAD SIGPAD nº 2017.13.5.00063, com tramitação, também, na 2ª CPDPC. **RESOLVE: I - DESMEMBRAR** o PAD SIGPAD nº 2016.13.5.002463, retificando a Portaria Inaugural nº 389/2016, datada de 26 de setembro de 2016, para nele constar, tão somente, os nomes dos seguintes policiais: **DAVID MARCELO DA SILVA, Agente de Polícia, mat. 296.885-1; ÂNGELA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, mat. 350.584-7 e ADILANA LOPES DE AMORIM, Escrivã de Polícia, mat. 350.950-8; II – Tramitação do PAD SIGPAD nº 2016.13.5.002463, desmembrado, na Comissão Original**, a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 4025783-2/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 25JAN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 86/2017.

SIGPAD nº 2017.13.5.000063

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7400447-8/2017**, o qual encaminha a **C. I. nº 149/2016-GACE/SDS**, e seus anexos, datada de 07.07.2016, oriunda da **Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social**, informando irregularidades no registro do complemento do **BOE nº 16E1174005852**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais civis nominados no complemento do referido Boletim de Ocorrência deram causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores policiais: ÂNGELA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, mat. nº 350.584-7; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, Comissário Especial de Polícia, mat. nº 152.743-6; ALICE PIMENTEL LOPES, Escrivã de Polícia, mat. nº 273.798-1; GILMAR ARAÚJO DE LIMA, Agente de Polícia, mat. nº 221.362-1; CÍNTIA ANDERSIA DE MORAES SILVEIRA, Escrivã de Polícia, mat. nº 319.946-0; ADILSON FELICIANO DA SILVA, Comissário Especial de Polícia, mat. nº 134.900-7, e MARIA ROBERTA LUNA BRAGA DE MELO, Agente de Polícia, mat. nº 319.999-1; II – Tramitação do PAD para a 2ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7400447-8/2017** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que a Comissão Processante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R. P. C. Recife, 26JAN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 87/2017.

SIGPAD nº 2017.13.5.000066

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7406099-8/2015**, o qual encaminha Termo de Declarações prestadas, em 14.05.2011, na Corregedoria Geral da SDS-PE (protocolo nº 2026/2011, de 23.05.2011), e seus anexos; **CONSIDERANDO** que o servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Comissário Especial de Polícia IVAN GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 111434-4; II – Tramitação do PAD para a 3ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7406099-8/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV - Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R. P. C. Recife, 25JAN2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Tutela Antecipada, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Nazaré da Mata, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000435-51.2016.8.17.2980, alinhado ao Enc./Consultiva nº 300/16 – DEAJA, de 28NOV2016 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 121, de 16 de Janeiro de 2017, publicada no BG/SDS nº 011, de 17 de Janeiro de 2017;**RESOLVE:**I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **25 de Janeiro de 2017**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2016, Matrículas 990197-3/EDVALDO PEREIRA DE MORAIS; 104484-2/CAROLINA LUCIANA COBEL QUEVEDO; 105446-5/SHEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA MORAIS e 106408-8/SHIRLENE FERREIRA DE LIMA SENA;II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **25 de Janeiro de 2017**. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01/02/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS/CBMPE AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na CP/DLog do CBMPE o Processo Licitatório com seu objeto e prazo previstos a seguir: **nº 002/17-CP/CBMPE** (Pregão Eletrônico SRP nº 002/17-CP/CBMPE) **Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa prestadora de Serviço de Montagem e Desmontagem de Plataformas de Observação Terrestre para o Centro de Manutenção do CBMPE. Encerramento:** dia 13/02/2017 às 10h05min e **Disputa** às 10h05min da mesma data(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O Edital pode ser retirado na sede da Central de Pregoeiros, sito à Avenida João de Barros, nº 399, Bairro da Boa Vista - Recife/ PE, CEP 50050-180, telefone:(81) 3182-9407, ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **HOMERO BARROS DA COSTA – Maj QOC/BM Pregoeiro Público.**
(F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifico e Reconheço o Processo nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE nº 001/2017, Objeto: Fornecimento de Reagentes, destinados à Realização de Exames Laboratoriais de Bioquímica que Utilize a Metodologia de “Química Seca”, com Cessão em Regime de Comodato, de um Equipamento Necessário à Realização dos Testes para o Serviço de Análise Clínicas do Sistema de Saúde da PMPE, em favor da empresa Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda – CNPJ 54516661002732. Valor anual R\$ 640.801,70 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e setenta centavos). Fato Gerador: Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei

Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 31 de janeiro de 2017. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM – Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ETAPA COMPETITIVA – Pregão Eletrônico nº 019/2016-CPL/Central - Registro de Preços para eventual Fornecimento de Bastão Tonfa para PMPE, por um período de 12 (doze) meses. Conforme Art. 49 da Lei 8.666/93. De acordo com o Despacho do Presidente da CPL/Central, **Revogo** a etapa competitiva do Pregão acima referenciado, ficando assegurado o que prescreve o artigo 109 da Norma Jurídica acima citada. - Carlos Alberto D'albuquerque Maranhão Filho – CEL PM – Comandante Geral.
(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 021.2016.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 240.2016.IX.PE.172.SAD e Pregão Eletrônico nº 240.2016. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (papel) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI**, CNPJ/MF nº **16.667.433/0001-35**; LOTES: **01, 02, 11, 12, 13, 14-B e 15- B**; EMPRESA: **CONSUMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF nº **02.338.597/0001-04**; LOTE: **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15- A, 16-A, 16-B, 17-A, 17-B, 18-A e 18-B**; EMPRESA: **LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **19.620.242/0001-06**; LOTE: **14-A**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$4.815.501,34** (quatro milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018**.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GG LIC - CCPL VIII
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 482.2016.VIII.PE.359.PMPE**

OBJETO: Registro de Preço visando o Fornecimento de gênero alimentícios diversos para o atendimento das necessidades deste Centro Médico Hospitalar da PMPE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor total: R\$ 1.531.387,50 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Entrega das Propostas até 15/02/2017, às 09:30h; Início da Disputa em 15/02/2017, às 10:00h. Horário de Brasília.** A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada e processado o “download”, no site www.compras.pe.gov.br e também no endereço eletrônico: www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: Secretaria de Administração pelo fone: (81) 3183-7754, das 08h às 12h. Recife, 31 de janeiro de 2017. Bruno Cintra. Pregoeiro da CCPL VIII. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2017 - PE Nº 001/2017- CEL/SDS – Objeto: Eventual Aquisição de Insumos (Membrana Filtrante), através de Registro de Preços para utilização no Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense – LPPGF/SDS/PE. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 15FEV17 às 15:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15FEV17 às 16:00hs (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CEL/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 31 de janeiro de 2017 – **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Presidente/ Pregoeiro da CEL/SDS (em exercício). (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração